

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

Aos Nossos Assignantes

Rogamos nos nossos assignantes em atraso e favor de nos remetterem o importe de suas assignaturas, podendo fazel-o em carta registrada com o valor declarado e deduzindo o respectivo porte.

Com sobreja razão nos dirigimos áquelles que nos devem assignaturas de um dous e tres annos, e a estes pedimos mais uma vez que attendam a tão justa exigencia; temos grandes despesas e sem o prompto auxilio daquelles que protegem esta empreza, ella não poderá ir por diante.

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 12.ª Sessão Ordinaria em 12 de Junho de 1889

Presidencia de sr. Joaquim Candido Pinto

Secretaria: Oliveira Gusmão

Aos doze dias do mez de Junho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal, ás tres horas da manhã, preside os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—Francisco, Goulart, Augusto Barboza e Freire, faltando com excusa participada os srs. Vereadores: Rodrigues Freire e Xavier; abrem a sessão e dá a acta da antecedente e approvada sem discussão.

Expediente

Foi novamente submettido á Camara o requerimento de Paulo João de Figueiredo em que pede a esta Camara aliviar a multa que lhe foi imposta pelo Fiscal por desconhecia falsa dada por João Francisco de Almeida seu irmão; chamado o sr. Fiscal e o Procurador desta Camara para fazerem a exposição do que encontraram na vistoria a que procederam por ordem da Camara, na casa de Figueiredo, estes declararam que, de conformidade com as ordens recebidas da Camara procederam a vistoria na casa de Figueiredo e que não encontraram vestígios de que o suppletivesse negociado recentemente, a vista das informações presta-

das pelos dous empregados desta Camara, a mesma Camara entende de aliviar o da multa que lhe fôra imposta pelo Fiscal.

O sr. Vereador Freire fez a seguinte indicação: Indico que a Camara autorise ao Fiscal a mandar extinguir um formigueiro que existe perto do Cemiterio nesta villa. Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão Secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente—Luiz Felix da Franca Galdino R. P. Goulart Augusto José Barboza Antonio Gomes Xavier.

Acta da 13.ª Sessão Ordinaria em 11 de Julho de 1889

Presidencia do sr. Joaquim Candido Pinto.

Secretario O. Gusmão.

Aos onze dias do mez de Julho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, preside os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente—Francisco, Goulart, Augusto Barboza e Xavier, faltando com excusa participada os srs. Vereadores: Rodrigues Freire e Dr. Siqueira; abrem a sessão e dá a acta da antecedente e approvada sem discussão.

Expediente

Circulars do Exm. Sr. Barão de Jaguará, Presidente da Província, de 8 de Junho p. p. recomendo á Camara que ao lazarém os termos do juramento ou de promessa dos cidadãos brasileiros naturalizados tenham muito em vista, a disposição do artigo 6 do Dec. n.º 9 de 12 de Junho de 1870, declarando nessa occasião o indivíduo naturalizado, seus principios religiosos e sua patria, e se é casado ou solteiro, se tem filhos e quantos, de que nomes, sexos, idades, religião estáb a naturalidade.

Fica a Camara sciente.

Outra. Do Exm. sr. Dr. Presidente da Província J. V. Couto de Magalhães, de 10 de Junho p. p. communicando á Camara ter prestado juramento de fidelidade á Camara Municipal da Capital do cargo de Presidente desta Província para o qual foi nomeado por carta imperial de

8 do corrente mez. Fica a Camara sciente.

Outra. Da mesma Presidencia de 17 de Junho p. p. communicando á Camara ter sido dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra que deverá reunir-se extraordinariamente em 20 de Novembro do corrente anno, devendo esta Camara expedir aos Juizes de Paz competentes desta Parochia as necessarias ordens, afim de fazerem as devidas communicações para as eleições aqse se tem de proceder em todo o Imperio no dia 31 de Agosto p. f. Fica a Camara sciente, e officiou ao sr. Juiz de Paz.

Requerimento

Do sr. Vereador Dr. Siqueira de 20 de Junho, solicitando desta Camara 3 mezes de licença afim de poder tratar de negocios de seus interesses na capital da Província. Obteve o seguinte despacho:

Como requer: Candido Pinto—Presidente. Officio. Do Dr. Luiz Gonzaga de O. Costa secretario do Governo da Província de São Paulo de 2 do vigente, remettendo a esta camara de ordem do Exm. sr. Presidente da Província as cartas de naturalisação de subditos portuguezes: Manoel Joaquim Lobão João Francisco dos Santos, Christim Fernandes de Souza, Visente Martins dos Santos, Antonio Gonçalves Pedreira e Manoel Joaquim Barboza, afim de lhes serem entregues depois de prestado o devido juramento. Fica a camara sciente

RELATORIOS:

Do Fiscal, da Camara fazendo a exposição das rezos e cedidos que foram abatidos durante o 2.º trimestre de Abril a Junho do corrente anno, bem assim das multas que impoz por infracções de diversos artigos do codigo de Postura.

Do Procurador da Camara Municipal apresentando o balancete da receita e despesas da Camara durante o 2.º trimestre de Abril a Junho, cujo balancete mostre um saldo a favor dos cofres Municipaes de Rs 1:22\$332 rs. Ambos os relatorios tiveram o seguinte despacho: A commissão de contas para examinar e dar parecer. Candido Pinto—Presidente

O sr. Presidente apresentou o relatorio dos serviços que por autorisação da Camara mandou fazer na rua 7 de Setembro, cujos serviços importaram em Rs. 637.575, bem como as despesas feitas com a iluminação publica durante o mez de Ju-

nho na importancia Rs. 95.780 rs. Foi approvado.

Indicações

Havendo os moradores do Largo do Barão da Bocaina offerecido a esta Camara, conforme me autorisaram a fazer sentir á mesma que achase á disposição da camara a quantia de Rs. 40\$000 para o seu alargamento, indico por isso que seja declarado de utilidade publica o predio do terreno do cidadão Francisco de Salles Soares Peres, e feito isto trata a commissão de desapropriar amigavel ou judicilmente afim de fazer-se o alargamento e a formalisamento do dito, largo, visto ser assim conveniente ao embelesamento desta Villa e de interesse publico. Pago da Camara Municipal da Villa da Bocaina, 11 de Julho de 1889

O Vereador Candido Pinto. Posto em discussão e avotos foi approvado por unanimidade de votos.

Outra. Sendo actualmente o largo designado pela Camara para mercado na extremidade desta villa, e sendo prejudicial aos moradores da margem esquerda que tem de andarem grande distancia para poderem se manutiverem, e mesmo para conciliar os interesses dos moradores das duas margens, indico por isso que se traufia o mercado do local onde presentemente funciona para o centro da Villa, designando a camara para isso o Largo do Barão da Bocaina, logo que seja feita a desapropriação hoje movida pela camara com auxilio de particulares.

Sala das sessões, 11 de Julho de 1889

O Vereador Augusto J. Barboza.

Posta em discussão e avotos foi approvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerra a sessão convidando aos srs. Vereadores presentes a comparecerem amanhã para continuação dos trabalhos. Eu Francisco de Paula O. Gusmão secretario que escrevi.

Em tempo declaro que faltando o sr. vereador Freire que faz parte da commissão de contas, foi nomeado em falta daquelle sr. vereador o sr. vereador Antonio Gomes Xavier que aceitou o cargo e examinou as contas.

Outro sim, sobre a desapropriação da casa do cidadão Francisco de Salles Peres, ficou encarregado d'esse serviço o sr. presidente da camara, bem como de tratar de fazer a transference do mercado para o largo do Barão da Bocaina.

GAZETA DA BOCAINA

Assinatura
POR ANNO 10\$000.

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assinatura
POR ANNO 10\$000

Aos Nossos Assignantes

Rogamos aos nossos assignantes em atraso e favor de nos remetterem o importe de suas assignaturas, podendo fazel-o em carta registrada com o valor declarado e deduzido o respectivo porte.

Com sobeja razão nos dirigimos aquelles que nos devem assignaturas de um dous e tres annos, e a estes pedimos mais uma vez que attendam a tão justa exigencia; temos grandes despesas e sem o prompto auxilio daquelles que protegem esta empreza, ella não poderá ir por diante.

CAMARA MUNICIPAL

Acta da 12.ª Sessão
Ordinaria em 12
de Junho de 1889

Presidencia do sr.
Joaquim Candido Pinto.

Secretario Oliveira Gusmão.

Aos dous dias do mez de Junho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal, ás tres horas da manhã, reuniram-se os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente; Branco, Goulart, Augusto Barboza e Xavier, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Rodrigues Pereira e Dr. Siqueira; abriu a sessão e lida a acta da antecedente, e approvada sem discussão.

Expediente

Foi novamente submettido a Camara o requerimento de Paulo João de Figueiredo em que pede a esta Camara alliviao da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal por aqueducta falsada por João Francisco de Almeida seu irmão, chamado o sr. Fiscal e o Procurador desta Camara para fazerem a exposição do que encontraram na visita aq. e procederam por ordem da Camara, na casa de Figueiredo, estão declararam que, de conformidade com as ordens recebidas da Camara procederam a visita na casa de Figueiredo, e que não encontraram vestígios de que o sup. tivesse negociado recentemente, a vista das informações presta-

das pelos dous empregados desta Camara, a mesma Camara entende de alliviar o da multa que lhe fôra imposta pelo Fiscal.

O sr. Vereador Freire fez a seguinte indicação: Indico que a Camara autorise ao Fiscal a mandar extinguir um formigueiro que existe perto do Cemiterio nesta villa. Foi approvada.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente encerra a sessão.

Eu Francisco de Paula O. Gusmão Secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente—
Luz Felix da Figueira
Galdino R. P. Goulart
Augusto José Barboza
Antonio Gomes Xavier.

Acta da 13.ª Sessão
Ordinaria em 11
de Julho de 1889

Presidencia do sr. Joaquim
Candido Pinto.

Secretario O. Gusmão.

Aos onze dias do mez de Julho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, reuniram-se os srs. Vereadores: Candido Pinto—Presidente; Branco, Goulart, Augusto Barboza e Xavier, faltando com causa participada os srs. Vereadores: Rodrigues Pereira e Dr. Siqueira; abriu a sessão e lida a acta da antecedente, e approvada sem discussão.

Expediente

Circulars do Exm. Sr. Barão de Jaguará, Presidente da Província, de 8 de Junho p. p. recomendoando a Camara que ao lazararem os termos de juramento ou de promessa dos cidadãos brasileiros naturalizados tenham muito em vista, a disposição do artigo 6.º do Dec. n.º 99 de 12 de Junho de 1870, declarando nessa occasião o indivíduo naturalizado, seus principios religiosos e sua patria, e se é casado ou solteiro, se, com filhos e quantos, de que nomes, sexos, idades, religião estão de naturalidade.

Fica a Camara sciente.

Outra. Do Exm. sr. Dr. Presidente da Província J. V. Couto de Magalhães, de 10 de Junho p. p. communicando a Camara ter prestado juramento de fidelidade ao cargo de Presidente desta Província para o qual foi nomeado por carta imperial de

8 do corrente mez. Fica a Camara sciente.

Outra. Da mesma Presidencia de 17 de Junho p. p. communicando a Camara ter sido dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra que deverá reunir-se extraordinariamente em 20 de Novembro do corrente anno, devendo esta Camara expedir aos Juizes de Paz competentes desta Parochia as necessarias ordens, afim de fazerem as devidas communicações para as eleições aq. se tem de proceder em todo o Imperio no dia 31 de Agosto p. f. Fica a Camara sciente, e officiou ao sr. Juiz de Paz.

Requerimento

Do sr. Vereador Dr. Siqueira de 20 de Junho, solicitando desta Camara 3 mezes de licença afim de poder tratar de negocios de seus interesses na capital da Província. Obteve o seguinte despacho:

Como requer:

Candido Pinto—Presidente.
Officio. Do Dr. Luiz Gonzaga de O. Costa secretario do Governo da Província de São Paulo de 2 de Agosto, remettendo a esta camara de ordem do Exm. sr. Presidente da Província as cartas de naturalização de subditos portuguezes:

Manoel Joaquim Lobão
João Francisco dos Santos,
Christim Fernandes de Souza,
Vicente Martins dos Santos,
Antonio Gonçalves—Pedreira e
Manoel Joaquim Barboza, afim de lhes serem entregues depois de prestado o devido juramento. Fica a camara sciente

RELATORIOS:

Do Fiscal da Camara fazendo a exposição das rezas e cedados que foram abatidos durante o 2.º trimestre de Abril a Junho do corrente anno, bem assim das multas que impoz por infracções de diversos artigos do codigo de Postura.

Do Procurador da Camara Municipal apresentando o balancete da receita e despezas da Camara durante o 2.º trimestre de Abril a Junho, cujo balancete mostre um saldo a favor dos cofres Municipaes de Rs. 1:225\$332 rs. Ambos os relatorios tiveram o seguinte despacho: A' commissão de contas para examinar e dar parecer. Candido Pinto—Presidente

O sr. Presidente apresentou o relatorio dos servicos que por autorisação da Camara mandou fazer na rua 7 de Setembro, cujos servicos importaram em Rs. 667\$575, bem como as despezas feitas com a illuminação publica durante o mez de Ju-

nho na importancia Rs. 95,780 rs. Foi approvado.

Indicações

Havendo os moradores do Largo do Barão da Bocaina offerecido a esta Camara, conforme me autorisaram a fazer sentir a mesma que achase a disposição da camara a quantia de Rs. 40\$000 para o seu alargamento, indico por isso que seja declarado de utilidade publica o predio do terreno do cidadão Francisco de Salles Soares Peres, e feito isto trata a commissão de desapropriar amigavel ou judicilmente afim de fazer-se o alargamento e a fornecimento do dito largo, visto ser assim conveniente ao embelesamento desta Villa e de interesse publico. Pago da Camara Municipal da Villa da Bocaina, 11 de Julho de 1889

O Vereador Candido Pinto.

Posto em discussão e avotos foi approvado por unanimidade de votos.

Outra. Sendo actualmente o largo designado pela Camara para mercado na extremidade desta villa, e sendo prejudicial aos moradores da margem esquerda que tem de andarem grande distancia para poderem se municiar de viveres, e mesmo para conciliar os interesses dos moradores das duas margens, indico por isso que se transfira o mercado do local onde presentemente funciona para o centro da Villa, designando a camara para isso o Largo do Barão da Bocaina, logo que seja feita a desapropriação hoje movida pela camara com auxilio de particulares.

Sala das sessões, 11 de Julho de 1889

O Vereador Augusto J. Barboza.

Posta em discussão e avotos foi approvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente encerra a sessão convidando aos srs. Vereadores presentes a comparecerem amanhã para continuação dos trabalhos. Eu Francisco de Paula O. Gusmão secretario que escrevi.

Em tempo declaro que faltando o sr. vereador Freire que faz parte da commissão de contas, foi nomeado em falta daquelle sr. vereador o sr. vereador Antonio Gomes Xavier que aceitou o cargo e examinou as contas.

Outro sim, sobre a desapropriação da casa do cidadão Francisco de Salles Peres, ficou encarregado d'esse servico o sr. presidente da camara, bem como de tratar de fazer a transferencia do mercado para o largo do Barão da Bocaina.

En Francisco de Paula O. Gusmão secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente

Luiz Felix da Franga
Galdino R. P. Goulart
Augusto José Barbosa
Manoel R. Freire.

+

Acta da 14.ª Sessão
Ordinária em 12
de Julho de 1889
Presidencia do sr.
Joaquim Candido Pinto
Secretario O. Gusmão

Aos dose dias ds mez de Julho de mil e oito centos e oitenta e nove, na sala da Camara Municipal as onze horas da manhã presentes os sr. Vereadores: Candido Pinto—Presidente, França, Goulart, Augusto Barboza e Freire, faltando com causa participada os sr. Vereadores Xavier e Dr. Siqueira que se acha com licença; aberta a sessão è lida a acta da antecedente e approvada sem discussão.

Expediente

Officio. Do Dr. Luiz Gonzaga de O. Costa secretario do Governo Provincial de São Paulo, de 10 do vigente remetendo a esta camara, de ordem do Exm. sr. Vice-Presidente da Provincia as cartas de naturalisação, dos subditos portuguezes:

Joaquim Maria do Amaral, João Antonio Ferreira, Bento Alves de M. Coelho, João Barbosa Ferraz, Joaquim de F. Borges, Constantino G. de Magalhães, Manoel Pinto Moreira, Antonio Monteiro Junior e Antonio Pinto Moreira, afim de lhes serem entregues depois de prestado o competente juramento.

Fica a Camara sciente. Não comparecendo o sr. Vereador Xavier, que tinha sido encarregado de examinar as contas apresentadas pelos empregados da Camara, por isso fica esperada para a seguinte sessão o parecer da commissão de contas que examinou as referidas contas e lançamentos dos empregados.

O Zelador do Cemiterio Augusto Pinto Barboza, não podendo apresentar o seu relatório dos obitos que se daram durante o 2.º trimestre de Abril a Junho por ter feito uma viagem com licença do sr. Presidente e demorado-se mais do que pensava, assim

apresentará o relatório na seguinte sessão, pedindo desculpa por esta involuntaria falta.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. Presidente encerra a sessão.

En Francisco de Paula O. Gusmão secretario que a escrevi.

Candido Pinto—Presidente
Luiz Felix da Franga
Augusto José Barbosa
Manoel R. Freire.

NOTICIÁRIO

Parabens

Três Anos.

A 22, (hoje), o sr. Eduardo Alves de Oliveira.

A 22 (hoje) o travesso Antonio Novaes. Filho do sr. Antonio Mansueto Novaes e Ozorio.

A 23, a interessante Cyra, filha do sr. tenente Adilão da Silva Monteiro, distincto tabelião de notas em Rozende.

A 24, a Exma. sra. D. Leonidia Ferraz Teixeira, digna esposa do sr. Joaquim José Teixeira.

A 24, a Exma. sra. D. Emilia da Silva Dias.

A 24, Leontina, familiarmente conhecida por Fica.

A 25, o sr. Manoel Francisco da Silva Rocha.

X

Dezembro 23—1733

Lei declarando que todos os diamantes e pedras preciosas que forem achados nas minas do Brazil, de 20 quilates para cima, pertenceriam à corôa e seriam remetidos logo para Lisboa, dando-se 400\$000 a quem os achasse e alforria, senão do escravo, sob pena de confisco e perda das pedras achadas.

Que meio de arranjar diamantes!

Dezembro 23—1867

E' condemnado como falso propheta, pela Inquisição de Coimbra, em cuja cidade estava preso desde Novembro, o famoso padre Antonio Vieira.

Dezembro 23—1821

Lord Cockrane depõe no Maranhão o presidente Miguel Ignacio dos Santos Freire Bruce, fazendo-o substituir por Manoel Telles da Silva Lobo.

Dezembro 26—1539

A esquadra da companhia holandesa das Indias Occiden-

taes, destinada à conquista de Pernambuco e que vem sob o commando do general Henrique Lunek, reunida, em S. Vicente no dia 21, dirigio-se para o Brazil na presente data.

Dezembro 27—1848

Assalto o tomada do reduto de Itá—Ivaté, em Lomas Valentinas (Campanha do Paraguay) O ataque começou no dia 21 pelas forças aliadas.

Dezembro 28—1877

Fallece o conselheiro Zacarias, de Góes e Vasconcellos.

Fallecimento.— Falleceu em Areas o major Laurindo José de Carvalho Penna conhecido agricultor nesse municipio e sogro dos sr. Jayme Antonio da Costa e Francisco Braga.

A Exma. familia do finado enviamos os nossos pesames.

De Passado.— Acham-se nesta villa, em visita a seus parentes o nosso amigo o sr. Pedro da Silveira Prado e sua respeitavel mãe a Exma. sra. D. Anna Antônia do Espírito Santo, com sua filha e neta.

Agradecemos a finêza da visita com que se dignou honrar-nos o sr. Prado.

Cazamento.—Na igreja do S. B. em Jesus desta villa a 14 do corrente, receberam-se em matrimonio a Exma. sra. D. Maria da Piedade Ozorio, dilecta filha do sr. Ozorio do Amaral e o sr. Francisco de Salles Sautiano, sendo testemunhas os sr. Antonio Mansueto Novaes Ozorio e José Antonio de Oliveira Porto.

Agradecemos o convite, que recebemos.

Vizitas.—Fomos honrados com as vizitas do sr. Manoel Pinto Moreira e sua digna consorte a Exma. sra. D. Joaquina Bueno.

Recebemos tambem as vizitas das Exmas. sr. D. Olympia Reis e D. Rozalina Duarte Silva.

A todos agradecemos a gentileza.

«Correio do Povo»

Este interessante órgão, e um dos mais denodados campeões da nova forma de governo, deu a seus numerosos leitores uma bella lithographia com os retratos dos seus redactores em numero de 9.

Agradecemos ao honrado collega o exemplar com que se dignou brindar-nos.

Calendario.—Dos sr. Ribeiro da Costa & Co., droguitas em Lisboa, à rua do Arsenal n. 152, recebemos o Calendario Agenda—para 1890.

E' um miúdo livrinho de muita importancia e geral utilidade. Agradecemos.

Grande Naturalisação.

Damos em seguida a integra do decreto que o governo provisório da Republica fez baixar em data de 15 do corrente, trigesimo dia da sua proclamação

NATURALISAÇÃO TACITA

O governo provisório dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando que s involvidavel acontecimento do dia 15 de novembro de 1889, assignalando o glorioso advento da Republica Brasileira, firmou os principios da igualdade e fraternidade que prendem os povos educados no regimen da liberdade e augmentam a somma dos esforços necessarios ás conquistas do progresso e civilização da humanidade, resolve decretar.

Art. 1.º São considerados cidadãos brasileiros todos os estrangeiros que já residiam no Brazil no dia 15 de novembro de 1889, salvo declaração em contrario feita perante a respectiva municipalidade no prazo de seis mezes da publicação deste decreto.

Art. 2.º Todos os estrangeiros que tiverem residência no paiz durante dois annos, desde a data do presente decreto, serão considerados brasileiros salvo os que se excluirem desse direito mediante a declaração de que trata o art. 1.º

Art. 3.º Os estrangeiros naturalizados por este decreto gozarão de todos os direitos civis e politicos dos cidadãos natos, podendo desempenhar todos os cargos publicos excepto da chefia do Estado.

Art. 4.º A declaração a que se referem os arts. 1.º e 2.º será tomada perante o secretario da municipalidade ou corporação que provisoriamente substitua em livro especialmente destinado a tal fim e assignado pelo declarante e pelo mesmo secretario ou representante da alludida corporação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Saia das sessões do governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de dezembro de 1889. 1.ª da Republica.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório—Aristides da Silveira Lobo.

Baptizado.—A 14 do corrente recebeu as santas águas do baptismo o innocente Godofredo, filho do sr. Ozorio do Amaral e de sua virtuosa consorte.

Foram padrinhos o sr. tenente Deodato da Silva Rodrigues e sua esposa a Exma. sra. D. Francisca Nunes da Silva.

Risonho futuro desejamos ao innocentinho.

«A Estação»

O u. 23 da Estação, o penúltimo do corrente anno, fez-nos a sua amavel e pontual vizita enriquecida com 73 desenhos finissimos sobre as ultimas modas parisienses e innumerables objectos de fantasia. A diversidade e belleza de todas as toilettes collocam nos em serios embargos para que determinemos qual-quer dessas missões—essa—que confiámos ás nossas gentilissimas patricias, in-guavelmente muito mais competentes para emitir opinião sobre tão delicado assumpto.

O figurino colorido apresenta duas admiráveis toilettes uma azul, riquissimamente bordada e a outra coberta por uma finissima pelica de cachemira branca forrada de setim da mesma cor. Estas duas toilettes são para sações.

Contem ainda esse numero uma grande folha de moldes pondo todos os ricos em tamanho natural.

O supplemento recommenda-se como sempre pelas suas bellas gravuras e scintillante prosa.

Agradecemos aos srs. Lombardi & Co. a pontualidade com que nos tem distinguido na remessa do seu interessante e popular jornal de modas.

Annuncios com grande redução nos preços sendo repetidos por mezes ou anno; nesta typographia.

8\$000 por 500 notas em 4.º em papel paulado riscado.

Clarim da Semana



Depois da proclamação da republica, anda tudo quente e todos estão prestes a morrerem de combustão espontanea.

Tambem o calor tem estado de tirar couro e cobellos.

O thermometro tem andado por ali entre 35 e 39, o que já é para recoitar-se um incendio na caixa d'agua da estação.

Todos andam quentes, dizia eu pois é exato.

Até a policia anda quente, pois tem cahido em cima da rapaziada desocupada e das mulheres sem occupação, que não os tem deixado pizar em ramo verde.

Não, que o governo provisório disse:—*Na casa deste homem quem não trabalha não come.*

Os governadores dos Estados dizem:—*Quem é pobre não tem vícios.*

A policia local, por sua vez vai tambem dizendo:—*Quem e mandrião vai para a correcção.*

As mulheres da má vida

Vão entrar em fortellida. E eis ali tudo em rebolico: homens, mulheres rapazes e crianças, todos n'uma dobadorra, a correrem daqui para ali e dali para acclá e voltam ao ponto de partida por que; dizem elles e ellas:—*Não ha empregos, uinguem nos quer.*

Então, como é! A gente é muita, os empregos são poucos e o dinheiro... (silencio!)

Só ha um recurso; é mandar vir o sr. Révy, e toca á fazer açúdes e assim serão todos empregados.

Por seu, afinal de contas, não basta dizer ao cidadão:

—*Procure emprego.*

Mas onde está o emprego?

Si não o he, si todos tem falta de dinheiro, como havemos sair deste embargo?

Andam todos em maré de economias e cada um vai vivendo como pode e vai dizendo como eu;

«D. João, criado de si mesmo.»

Mas a policia não quer saber de desgraças e diz aos supplicantes:—*Empregue-se ou vai para o presidio de Fernando de Noronha.* As ordens são terminantes e o remedio é obedecer, de cara alegre

Diz-se vulgarmente «O que faz bem ao figado faz mal ao bado.»

Si a republica veio espantar os rapazes desocupados e as raparigas sem officio nem beneficio é certo que ella, a republica, veio em boa hora, trezendo beneficos resultados ás moças e aos seus namorados, pois de 15 de Novembro para cá tem se effectuado nesta villa meia duzia de oza-

mentos que estavam contratados a mais ou menos tempo.

E assim devia ser, pois a pálvra republica, segundo os dictionarios, quer dizer;

«Systema de governo, que tem em vista o interesse de todos os cidadãos, estabelecendo entre elles a liberdade, a igualdade e a fraternidade»

Procurar o bem estar de todos estabelecer e vincular os laços da familia ligando o homem á mulher, tal é o dever dos governos e com mais direito, dos republicanos.

Tranquilisem-se por tanto; as moças que ainda estão solteiras, que breve chegará a sen dia pois isto de casamentos é como os suicidios(salva a comparação); atraz de um vem logo outros outros e mais outros.

P. Mantegazza, na sua obra diz: «O casamento não é unicamente uma questão de amor, nem de hygieni, nem de economia social, nem de belleza, nem de sentimento, nem de accordo de dois pensamentos; não é a satisfação pura e simples de um ardente desejo, nem um negocio; mas uma harmonia de todas essas diversas cousas»

Não haja por tanto pressa para a realisação de um casamento por que o dia em que elle deve, ser effectuado, chega naturalmente.

Os pessimistas dizem:

«O dia do casamento é a ves-

pera do arrependimento.

Ku não leio por esta cartilha e penso que deve ser muito feliz casamento que vem aureolado da harmonia, do amor, o sentimento do accordo intimo de dois pensamentos e mais que tudo isso, da educação do homem e da mulher. Isto posto, o casamento deve atravessar uma existencia inteira, sempre, brilhante e sem manchas, sempre o mesmo por entre as massas de nuvens da desgraça com o sol na sua grandeza inaprecivel.

Assim deve ser comprehendido o amor e o casamento.

Nada de desanimar, é andar para diante, por que para traz anda o carangueijo.

Não devemos canter como em 1853 cantava o cidadão Quintino Bocayuva, hoje ministro dos negocios estrangeiros:

«yo no tengo una esperanza
Que me acalente em mi vida,
Soy como la hoja secca
E del arbol desprendida.»

«Tuve mis sueños de niño,
Tuve tambien ilusiones.
Sone amores del cielo,
Fueron mentidas visiones.»



Pica-pau.

EDITAL

O Cidadão Antonio Alves Pinto subdelegado de Policia supplente em exercicio na forma da Lei &

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que é expressamente prohibido todo e qual quer jogo de parada, sob pena de serem presos os jogadores e os donos das casas onde estiverem jogando e punidos com as penas estabelecidas no artigo 281 doCodigo Criminal; e para que chegue a noticia de todos e não possam allegar ignorancia, mandei passar o presente que será afixado no lugar mais publico e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio da Bocaina aos 9 de Dezembro de 1889 Eu José Eduardo Nogueira de Sá, escrevivo que escrevi

Antonio Alves Pinto

Annuncios

ANDRADE, GABRIEL

& MATOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENES DO PAIZ

RUA DA CANDELARIA N. 35

RIO DE JANEIRO

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32
RIO DE JANEIRO

3\$000 o cento de rotulos para garrafas.

**GRANDE OFFICINA DE
TANOEIRO**

DE
Josi de Olinda e Silva
Incumbem-se de fazer
com perfeição, te-
neis, tinhas, bar-
ris, etc. ha-
vendo a
maior
commodidade
possível em preços

O fabricante encarrega-se de
despachar vasilhames para
qualquer estação das estradas
de ferro, em ligação com a Le-
opoldina.

PREÇOS FIXOS

Campo Limpo

L. DE F. LEOPOLDINA

Grande Fabrica a Vapor

**DE
CHAPÉUS**

F. DE BARROS TAVERA & C.

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO.

ARMAZEM DE LOUÇA,

Porcellanas e Crystaes

Chamamos a attenção do
respeitavel publico do Interior
para vizitar este estabelecimen-
to.

Tem sempre um grande e va-
riado sortimento e por preço
sem competitor, como provam
pela grande fréguezia de que já
ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.
73 R. COSTA PEREIRA 73
ANTIGA R. DO HOSPICIO

Rio de Janeiro

15\$000

cada milheiro de cartões com
mercancia em bom papel cartão e
trabalho perfeito.

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

MALAFIA & C.

COMMISSARIOS

**49 RUA DO VISCONDE INHA-
UMA 49**

RIO DE JANEIRO

**RECEBEM CAFÉ E MAIS GE-
NEROS DO PAIZ A COMMIS-
SÃO**

Compram e remetem
com promptidão quas-
quer encomendas.

Encarregam-se sem re-
tribuição de compra e
venda de acções de
Bancos ou Companhias,
e de apólices da divida
publica; bem como do
recebimento dos respec-
tivos juros e dividendos
**LIQUIDO SEMPRE A IMME-
DIATA DISPOSIÇÃO DE
SEUS DONOS**

ARMAZEM

DE

**FAZENDAS E ROUPAS
DE TODAS AS QUI-**

LIDADES

POR ATACADO

FARIA, RIBEIRO & TEIXEIRA

RUA DA ALFANDEGA

N.º 98

RIO DE JANEIRO

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa
cosinheira do trivial; na
pharmacia Xavier, á
margem direita desta
villa.

3\$000 cada cento de cartões de
visitaobra chic.

Só nesta typographia.

**OLIVEIRA GUIMARÃES
MONTEIRO & C.**

COMMISSARIOS

—DE—

CAFÉ, FUMO, MADEIRAS

**E mais productos do
Paiz.**

46, RUA DE S. BENTO, 46

RIO DE JANEIRO

REPRESENTANTE

Lindolpho Guimarães.

**E. F. LEOLDINA
MINAS**

ESTAÇÃO DO RECREIO

LORENA

Barros & Irmão vendem por
atacado ou avarejo o seu esta-
belecimento commercial, sito á
rua de S. Benedicto, constante-
de padaria com todos os seus
atensios, armazem de secco,
molhados, leiga, &c.

O motivo desta venda, que
será effectuada até o fim do
corrente anno, é ter de retirar
se para Europa um dos socios.
por graves e comminudo de saúde
de sua esposa.

Tudo será vendido sem reser-
va e pelo custo.

Convidam aos devedotes a
mesma firma a saldarem suas
contas com a maxima brevida-
de.

LORENA

**CASA DE PENSÃO
FAMILIAR**

**8 Rua do Barão de Pa-
ramipiáca 8**

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Jantão, do se-
nado, distante 3 minutos da Es-
trada de Ferro.

**Tendo diversas linhas
de bonds para a cidade
carrubaldes**

As Exmas. familias deverão
participar c/m antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

Dr. Silveira Machado

MEDICO

Consultas em
seu gabinete e at-
tende a qualquer
chamado.

Da consultas na villa
da Bocaina ás quartas e
sabbados; no seu con-
sultorio á margem direi-
ta.

Residencia—Lorena.

HOTEL SIQUEIRA

Este bem montado hotel
offerece todas as commo-
didades aos senhores passagi-
ros e Exmas. familias. Pre-
ços razoaveis.

**Expede de Fuma MINAS
& RIO.**

Estação de Contendas

**FLORES NA-
TURAES**

Vendem-se na chacara
das Palmeiras, lindas
flores para bañes, caza-
mentos, baptizados, fes-
tas, &c.

**Na chacara das Pal-
meiras**

MARGEM ESQUERDA

Cachoeira

PHARMACIA

LOUSADA

Grande e completo sortimen-
to de medicamentos nacionaes e
preparados estrangeiros.

As receitas são aviaadas com
precisão e com o maior cuidado
e attenção.

Preços reduzidos.

Rua da Piedade

LORENA

PAPEL

**Vende-se nesta Typo-
graphia a 300 o kilo.**